



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.876,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o cronograma de implantação do PJe para o 2º semestre deste ano,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, as audiências das Varas do Trabalho de Belo Horizonte no período de 28 a 30 de outubro de 2013, autorizando o afastamento da jurisdição dos respectivos juízes titulares e substitutos que estejam nelas atuando, prorrogando-se os prazos para publicação de sentenças, tendo em vista a necessidade de treinamento dos magistrados no Sistema de Processo Eletrônico - PJe, mantendo-se o atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 03/10/2013)